

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas da manhã foi realizada sede da Secretaria do Desenvolvimento Social – SEDES reunião com os conselheiros do CONSEA para tratar sobre a conclusão do processo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Havendo quórum para deliberação, verificado pela secretária executiva, Sta. Jordana Lopes, lida a pauta, a palavra foi repassada para o Consultor Jurídico do Suas, Herlandson Gomes que passou a tratar dos procedimentos necessários para a conclusão da adesão ao SISAN.

Relembrou que foi encaminhado para deliberação do CONSEA Estadual a Lei e o Decreto regulamentadores a segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal, definido parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser elaborado pela CAISAN em conjunto com o CONSEA Municipal, compromisso assumido pela Prefeita Municipal. Todavia, o CONSEA Estadual orientou que a composição do CONSEA Municipal fosse alterada, com a titularidade das representações das políticas públicas de assistência social, educação, saúde e desenvolvimento agropecuário sendo exercidas pelos respectivos secretários municipais; também membros da CAISAN, presidida pelo Secretário do Desenvolvimento Social.

Realizada a alteração, verificou-se, também, a necessidade de realização de nova eleição para presidência do CONSEA, nos termos do regimento interno, mantendo-se na vice-presidência o atual membro, em face a obrigatoriedade de eleição de representante da sociedade civil como presidente do CONSEA, atendendo à legislação pertinente. Realizada eleição foi eleita presidente a senhora Antônia Verônica Ricardo da Silva, representante da Associação Comunitária do Bairro Arrudas.

Cumpridas as formalidades citadas será novamente solicitada a adesão ao SISAN. Finalmente, deliberou-se pela solicitação do início dos trabalhos para a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por parte da CAISAN, sendo pauta para a próxima reunião do CONSEA.

Deste modo, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, a ata lida e retratando os fatos ocorridos, segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures and names]
 Maria Eleusa Brasilino Guedes
 Antônia Verônica Ricardo da Silva
 Maria Nataniel Bernardo da Silva
 Clotônio Luiz de Freitas
 Ezequielza Ferreira Gomes
 Maria Eugênia Lima Cunha
 Francisca Elisabete Zoner Franco
 Guilherme Farias Braz
 Jordana Lopes Costa



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08 de abril de 2026

Horário: 11:00

Local: Secretária de Desenvolvimento Social

Aos 08 (oito) dias do mês de abril, às 11h00, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no município de Paramoti-CE, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença abaixo.

A reunião teve como pauta principal o planejamento para a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2026-2029, que será elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Durante a discussão, foi destacada a importância da articulação intersetorial entre as secretarias municipais e demais órgãos envolvidos, visando garantir a efetividade das ações e políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional no município.

Na ocasião, também foi debatido o planejamento do cronograma para o recebimento das atividades que irão compor o PLANSAN, definindo-se prazos e responsabilidades para cada setor participante. Ficou acordado que as secretarias envolvidas deverão encaminhar suas propostas e contribuições dentro dos prazos estabelecidos, a fim de assegurar a consolidação do plano dentro do período previsto.

Ressaltou-se ainda a importância da participação social no processo de construção do PLANSAN, garantindo a transparência e o atendimento às demandas da população.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Jordana Lopes Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Paramoti-CE, 08 de abril de 2026.

- | | | | |
|-----|------------------------------------|-----|-------|
| 1. | <u>Jordana Lopes Costa</u> | 13. | _____ |
| 2. | <u>Maria Fátima S. Coutinho</u> | 14. | _____ |
| 3. | <u>João Antonio de Sousa</u> | 15. | _____ |
| 4. | <u>Anta Weyd'Anne Lopes Castro</u> | 16. | _____ |
| 5. | <u>Andressa Santos Sampaio</u> | 17. | _____ |
| 6. | _____ | 18. | _____ |
| 7. | _____ | 19. | _____ |
| 8. | _____ | 20. | _____ |
| 9. | _____ | 21. | _____ |
| 10. | _____ | 22. | _____ |
| 11. | _____ | 23. | _____ |
| 12. | _____ | 24. | _____ |

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PLANSAN

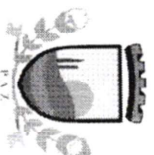
MÊS	LANÇAMENTO DA ATIVIDADE NO GRUPO	DATA REUNIÃO ONLINE PARA DÚVIDAS	DATA ENTREGA DAS ATIVIDADES
MARÇO	23/03/2026 (Atividade 01)	13/04/2026	24/04 (Entrega atividade 1)
ABRIL	27/04/2026 (Atividade 02)	08/05/2026	27/05 (Entrega atividade 2)
MAIO	28/05/2026 (Atividade 03)	09/06/2026	16/06 (Entrega Atividade 3)
JUNHO	25/06	ajustes finais	

30/06 →

2º Encontro
PLANSAN NA
PRÁTICA

Apresentação
dos Planos

**Meta apresentar o PLANSAN
2º Encontro em 30 de junho**



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN
PLANEJAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLANSAN 2026 A 2029**

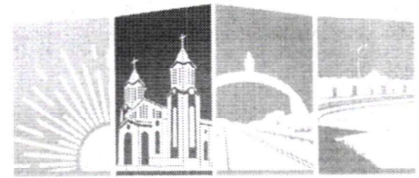
MÊS	ATIVIDADE	REUNIÃO CAISAN	REUNIÃO CONSEA	ORIENTAÇÕES GOV. DO ESTADO	ENTREGA ATIVIDADES
ABRIL	CONTEXTUALIZAÇÃO/ DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE SAN		24/04 às 15:00		<u>24/04</u>
MAIO	PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RELACIONADAS COM AS DIRETRIZES DA PNSAN		22/05		<u>24/05</u>
JUNHO	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (A cada 2 anos)		22/06 29/06	ver p/ Antecipar	<u>16/06</u> <u>27/06</u>

Operar

22/06
29/06

ver p/ Antecipar

27/06



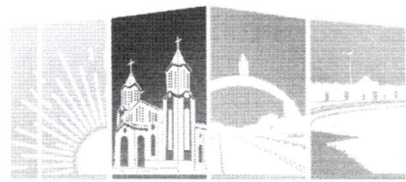
1. INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) constitui um direito fundamental e uma responsabilidade do poder público, diretamente relacionada à garantia da dignidade humana, à redução das desigualdades sociais e à promoção da qualidade de vida da população. Conforme estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

A partir da promulgação da LOSAN, foi instituído o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, responsável por organizar e articular políticas, programas e ações voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O SISAN integra União, Estados e Municípios, promovendo a intersectorialidade entre diferentes áreas da gestão pública, como assistência social, saúde, educação, agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico, além de assegurar a participação da sociedade civil por meio dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Nesse contexto, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN configura-se como importante instrumento de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das ações públicas voltadas à promoção da SAN. Sua elaboração fortalece a adesão municipal ao SISAN e permite a organização das ações governamentais de forma estratégica, integrada e permanente, superando práticas fragmentadas e garantindo maior efetividade no enfrentamento da fome, da pobreza e das múltiplas expressões da insegurança alimentar e nutricional.

O município de Paramoti, localizado no Estado do Ceará, integrando a Mesorregião do Norte Cearense e a Microrregião de Canindé, apresenta características econômicas, sociais e territoriais fortemente vinculadas à agricultura familiar, à pecuária e às condições próprias do semiárido nordestino. Fundado em 25 de janeiro de 1958, com predominância rural, significativa vulnerabilidade socioeconômica e forte dependência



das políticas públicas de abastecimento alimentar, transferência de renda e fortalecimento da produção local, torna-se indispensável a implementação de ações estruturantes e intersetoriais voltadas à garantia do acesso regular à alimentação adequada e saudável para toda a população.

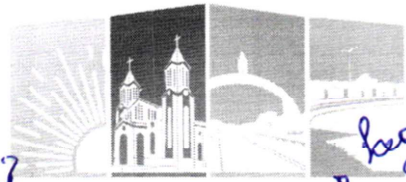
A elaboração do PLANSAN de Paramoti resulta da atuação conjunta das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com participação da sociedade civil organizada por meio dos mecanismos de controle social, especialmente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Essa construção coletiva fortalece a legitimidade do processo e possibilita a formulação de estratégias alinhadas às reais necessidades da população, respeitando as especificidades locais e as demandas sociais existentes.

O presente Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional está estruturado a partir da contextualização e diagnóstico situacional da SAN no município, da identificação dos principais desafios enfrentados, da definição de diretrizes, metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026–2029, bem como dos mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas. Trata-se, portanto, de um instrumento fundamental para consolidar o compromisso institucional com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e com a construção de um município mais justo, saudável e socialmente sustentável.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO

O município de Paramoti está localizado no Estado do Ceará, integrando a Mesorregião do Norte Cearense e a Microrregião de Canindé, inserido no contexto territorial do semiárido cearense e com forte influência socioeconômica da agricultura familiar e da pecuária. Fundado em 25 de janeiro de 1958, mesma data de sua emancipação política, possui como gentílico o termo paramotiense e dista aproximadamente 101 km da capital Fortaleza, favorecendo a circulação de bens, serviços e a integração com outros centros regionais.

Segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Paramoti possui



*baixa
aumento*

** O conselho tem?*

Alimentação Escolar (CAE). O município cumpre o percentual mínimo de 30% de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, conforme determina a Lei Federal nº 11.947/2009, fortalecendo simultaneamente a qualidade da alimentação escolar e a economia rural local.

Além da alimentação escolar, são desenvolvidas ações permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), realizadas conforme o calendário letivo, datas comemorativas e demandas específicas de cada unidade escolar. Essas ações contribuem para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância e se articulam com o Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo o cuidado integral dos estudantes e a prevenção de agravos relacionados à alimentação inadequada. Todas as escolas possuem acesso à água potável, atualmente fornecida pela CAGECE, e contam com estrutura adequada para preparo e distribuição da alimentação escolar, após reformas recentes realizadas pelo município.

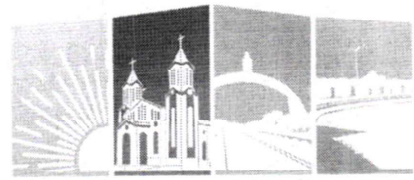
→ PAA leite entidades cadastradas

SAÚDE E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Na área da saúde, destacam-se as ações da Atenção Primária por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), com acompanhamento nutricional de gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos, além do monitoramento contínuo realizado pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). O SISVAN constitui importante ferramenta do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo o acompanhamento do estado nutricional da população por meio da coleta de dados antropométricos e de consumo alimentar, subsidiando o planejamento de políticas públicas e o enfrentamento tanto da desnutrição quanto da obesidade e das doenças crônicas relacionadas à alimentação inadequada.

Também se destacam as ações preventivas desenvolvidas no pré-natal e no acompanhamento familiar, fortalecendo a promoção da saúde e da alimentação adequada em todas as fases da vida, bem como a atuação do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e fortalecimento das políticas públicas de saúde e nutrição no município.

** O conselho ?*



área territorial de 539,24 km², população estimada em aproximadamente 10.384 habitantes, densidade demográfica de 19,26 habitantes por km², altitude média de 83 metros e clima classificado como Tropical Quente Semiárido. Essas características influenciam diretamente a dinâmica produtiva, o abastecimento alimentar e a segurança hídrica do território, reforçando a importância das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para melhor compreensão desse contexto, faz-se necessário resgatar alguns dos principais marcos institucionais da política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. A promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346/2006) estabeleceu as bases legais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, reconhecendo a alimentação adequada como direito fundamental e atribuindo ao poder público a responsabilidade de formular políticas integradas capazes de assegurar esse direito. A partir dessa normativa, estados e municípios passaram a estruturar seus próprios sistemas locais de SAN, fortalecendo mecanismos de governança, planejamento e controle social.

No âmbito municipal, a política de Segurança Alimentar e Nutricional se consolida por meio da atuação articulada entre diferentes secretarias e da institucionalização de seus componentes, com destaque para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e para a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), responsáveis pela formulação, acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à SAN. Esses espaços fortalecem a participação social, a transparência da gestão pública e a integração entre as políticas setoriais, permitindo respostas mais efetivas às situações de insegurança alimentar e nutricional.

EDUCAÇÃO E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

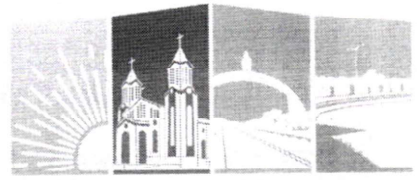
A Secretaria Municipal de Educação exerce papel central na promoção da SAN por meio da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando a oferta regular de alimentação adequada e saudável para todos os estudantes da rede pública municipal. Atualmente, o município atende aproximadamente 2.006 alunos matriculados, com fornecimento diário de merenda escolar, acompanhamento técnico por nutricionista responsável e fiscalização permanente do Conselho de



GOVERNO MUNICIPAL DE

PARAMOTI

O TRABALHO NÃO PODE PARAR



DESENVOLVIMENTO ~~AGROPECUÁRIO~~ ^{Agrário} E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente atua diretamente no fortalecimento da agricultura familiar e da soberania alimentar local. Entre os principais programas executados destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a distribuição de cestas básicas em articulação com a Defesa Civil, o incentivo à agricultura familiar com assistência técnica, mecanização agrícola, cadastro de agricultores no CAF, apoio às feiras da agricultura familiar e incentivo à produção sustentável e agroecológica.

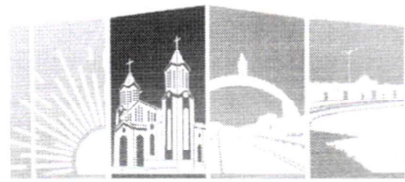
O município possui aproximadamente 850 agricultores familiares ativos, com predominância da produção de milho e feijão, sendo a pecuária a atividade de maior relevância econômica. O mercado público permanece ativo e as feiras livres acontecem de forma esporádica, fortalecendo a circulação da produção local e a economia solidária. Parte significativa dos alimentos consumidos no município ainda depende de abastecimento externo, demonstrando a necessidade de fortalecimento da produção e da autonomia alimentar local.

Apesar da vocação produtiva, Paramoti ainda enfrenta importantes desafios estruturais relacionados à insegurança hídrica. Apenas cerca de 5% dos agricultores possuem acesso regular à água para produção, fator que compromete a produtividade agrícola e amplia a dependência de alimentos provenientes de outros municípios. Como estratégia de convivência com o semiárido, o município conta com cisternas de primeira água, cisternas de enxurrada, cisternas calçadão e iniciativas de irrigação rural, além da atuação da EMATERCE na assistência técnica e extensão rural.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Na política de assistência social, destacam-se a gestão do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, dos benefícios eventuais e o acompanhamento familiar realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com prioridade para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. O município também realiza distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social e a destinação de alimentos oriundos do PAA para equipamentos públicos e entidades

↳ ~~cesta~~
na modalidade
leite



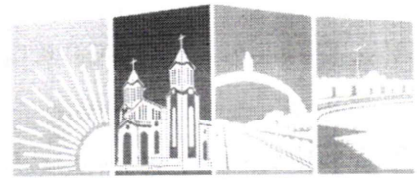
socioassistenciais, contribuindo diretamente para o enfrentamento da pobreza e para a garantia das condições mínimas de sobrevivência da população mais vulnerável.

A sociedade civil exerce papel fundamental na construção da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, participando ativamente das etapas de planejamento, execução e avaliação das ações por meio dos conselhos de controle social, especialmente o CONSEA, o CMAS e o CAE. Essa participação fortalece a transparência da gestão pública, amplia a fiscalização das políticas executadas e assegura maior alinhamento entre as ações governamentais e as reais necessidades da população.

Diante desse cenário, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional configura-se como instrumento indispensável para consolidar ações permanentes de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, fortalecendo políticas públicas estruturantes e articulando respostas intersetoriais às múltiplas expressões da insegurança alimentar no território. O diagnóstico situacional apresentado evidencia a necessidade de planejamento contínuo, investimento público qualificado e fortalecimento da participação social como pilares fundamentais para a construção de um município mais justo, saudável e socialmente sustentável.

→ Distribuição de alimentos no PAIF e SCFV

→ Cozinha comunitária Ceasa D1 Fome



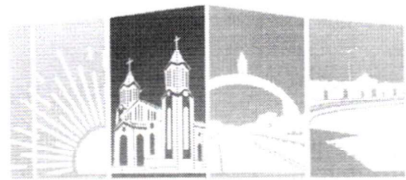
1. INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) constitui um direito fundamental e uma responsabilidade do poder público, diretamente relacionada à garantia da dignidade humana, à redução das desigualdades sociais e à promoção da qualidade de vida da população. Conforme estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

A partir da promulgação da LOSAN, foi instituído o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, responsável por organizar e articular políticas, programas e ações voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O SISAN integra União, Estados e Municípios, promovendo a intersetorialidade entre diferentes áreas da gestão pública, como assistência social, saúde, educação, agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico, além de assegurar a participação da sociedade civil por meio dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Nesse contexto, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN configura-se como importante instrumento de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das ações públicas voltadas à promoção da SAN. Sua elaboração fortalece a adesão municipal ao SISAN e permite a organização das ações governamentais de forma estratégica, integrada e permanente, superando práticas fragmentadas e garantindo maior efetividade no enfrentamento da fome, da pobreza e das múltiplas expressões da insegurança alimentar e nutricional.

O município de Paramoti, localizado no Estado do Ceará, integrando a Mesorregião do Norte Cearense e a Microrregião de Canindé, apresenta características econômicas, sociais e territoriais fortemente vinculadas à agricultura familiar, à pecuária e às condições próprias do semiárido nordestino. Fundado em 25 de janeiro de 1958, com predominância rural, significativa vulnerabilidade socioeconômica e forte dependência



das políticas públicas de abastecimento alimentar, transferência de renda e fortalecimento da produção local, torna-se indispensável a implementação de ações estruturantes e intersetoriais voltadas à garantia do acesso regular à alimentação adequada e saudável para toda a população.

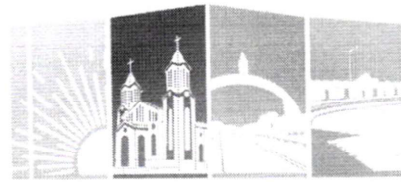
A elaboração do PLANSAN de Paramoti resulta da atuação conjunta das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com participação da sociedade civil organizada por meio dos mecanismos de controle social, especialmente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Essa construção coletiva fortalece a legitimidade do processo e possibilita a formulação de estratégias alinhadas às reais necessidades da população, respeitando as especificidades locais e as demandas sociais existentes.

O presente Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional está estruturado a partir da contextualização e diagnóstico situacional da SAN no município, da identificação dos principais desafios enfrentados, da definição de diretrizes, metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026–2029, bem como dos mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas. Trata-se, portanto, de um instrumento fundamental para consolidar o compromisso institucional com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e com a construção de um município mais justo, saudável e socialmente sustentável.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO

O município de Paramoti está localizado no Estado do Ceará, integrando a Mesorregião do Norte Cearense e a Microrregião de Canindé, inserido no contexto territorial do semiárido cearense e com forte influência socioeconômica da agricultura familiar e da pecuária. Fundado em 25 de janeiro de 1958, mesma data de sua emancipação política, possui como gentílico o termo paramotiense e dista aproximadamente 101 km da capital Fortaleza, favorecendo a circulação de bens, serviços e a integração com outros centros regionais.

Segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Paramoti possui



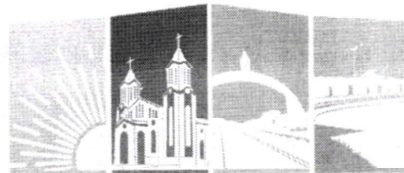
Alimentação Escolar (CAE). O município cumpre o percentual mínimo de 30% de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, conforme determina a Lei Federal nº 11.947/2009, fortalecendo simultaneamente a qualidade da alimentação escolar e a economia rural local.

Além da alimentação escolar, são desenvolvidas ações permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), realizadas conforme o calendário letivo, datas comemorativas e demandas específicas de cada unidade escolar. Essas ações contribuem para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância e se articulam com o Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo o cuidado integral dos estudantes e a prevenção de agravos relacionados à alimentação inadequada. Todas as escolas possuem acesso à água potável, atualmente fornecida pela CAGECE, e contam com estrutura adequada para preparo e distribuição da alimentação escolar, após reformas recentes realizadas pelo município.

SAÚDE E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Na área da saúde, destacam-se as ações da Atenção Primária por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), com acompanhamento nutricional de gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos, além do monitoramento contínuo realizado pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). O SISVAN constitui importante ferramenta do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo o acompanhamento do estado nutricional da população por meio da coleta de dados antropométricos e de consumo alimentar, subsidiando o planejamento de políticas públicas e o enfrentamento tanto da desnutrição quanto da obesidade e das doenças crônicas relacionadas à alimentação inadequada.

Também se destacam as ações preventivas desenvolvidas no pré-natal e no acompanhamento familiar, fortalecendo a promoção da saúde e da alimentação adequada em todas as fases da vida, bem como a atuação do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e fortalecimento das políticas públicas de saúde e nutrição no município.



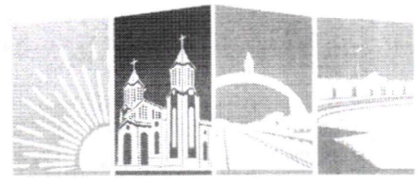
área territorial de 539,24 km², população estimada em aproximadamente 10.384 habitantes, densidade demográfica de 19,26 habitantes por km², altitude média de 83 metros e clima classificado como Tropical Quente Semiárido. Essas características influenciam diretamente a dinâmica produtiva, o abastecimento alimentar e a segurança hídrica do território, reforçando a importância das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para melhor compreensão desse contexto, faz-se necessário resgatar alguns dos principais marcos institucionais da política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. A promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346/2006) estabeleceu as bases legais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, reconhecendo a alimentação adequada como direito fundamental e atribuindo ao poder público a responsabilidade de formular políticas integradas capazes de assegurar esse direito. A partir dessa normativa, estados e municípios passaram a estruturar seus próprios sistemas locais de SAN, fortalecendo mecanismos de governança, planejamento e controle social.

No âmbito municipal, a política de Segurança Alimentar e Nutricional se consolida por meio da atuação articulada entre diferentes secretarias e da institucionalização de seus componentes, com destaque para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e para a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), responsáveis pela formulação, acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à SAN. Esses espaços fortalecem a participação social, a transparência da gestão pública e a integração entre as políticas setoriais, permitindo respostas mais efetivas às situações de insegurança alimentar e nutricional.

EDUCAÇÃO E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Secretaria Municipal de Educação exerce papel central na promoção da SAN por meio da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando a oferta regular de alimentação adequada e saudável para todos os estudantes da rede pública municipal. Atualmente, o município atende aproximadamente 2.006 alunos matriculados, com fornecimento diário de merenda escolar, acompanhamento técnico por nutricionista responsável e fiscalização permanente do Conselho de



DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente atua diretamente no fortalecimento da agricultura familiar e da soberania alimentar local. Entre os principais programas executados destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a distribuição de cestas básicas em articulação com a Defesa Civil, o incentivo à agricultura familiar com assistência técnica, mecanização agrícola, cadastro de agricultores no CAF, apoio às feiras da agricultura familiar e incentivo à produção sustentável e agroecológica.

O município possui aproximadamente 850 agricultores familiares ativos, com predominância da produção de milho e feijão, sendo a pecuária a atividade de maior relevância econômica. O mercado público permanece ativo e as feiras livres acontecem de forma esporádica, fortalecendo a circulação da produção local e a economia solidária. Parte significativa dos alimentos consumidos no município ainda depende de abastecimento externo, demonstrando a necessidade de fortalecimento da produção e da autonomia alimentar local.

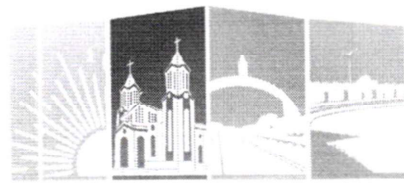
Apesar da vocação produtiva, Paramoti ainda enfrenta importantes desafios estruturais relacionados à insegurança hídrica. Apenas cerca de 5% dos agricultores possuem acesso regular à água para produção, fator que compromete a produtividade agrícola e amplia a dependência de alimentos provenientes de outros municípios. Como estratégia de convivência com o semiárido, o município conta com cisternas de primeira água, cisternas de enxurrada, cisternas calçadão e iniciativas de irrigação rural, além da atuação da EMATERCE na assistência técnica e extensão rural.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Na política de assistência social, destacam-se a gestão do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, dos benefícios eventuais e o acompanhamento familiar realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com prioridade para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. O município também realiza distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social e a destinação de alimentos oriundos do PAA para equipamentos públicos e entidades



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



socioassistenciais, contribuindo diretamente para o enfrentamento da pobreza e para a garantia das condições mínimas de sobrevivência da população mais vulnerável.

A sociedade civil exerce papel fundamental na construção da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, participando ativamente das etapas de planejamento, execução e avaliação das ações por meio dos conselhos de controle social, especialmente o CONSEA, o CMAS e o CAE. Essa participação fortalece a transparência da gestão pública, amplia a fiscalização das políticas executadas e assegura maior alinhamento entre as ações governamentais e as reais necessidades da população.

Diante desse cenário, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional configura-se como instrumento indispensável para consolidar ações permanentes de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, fortalecendo políticas públicas estruturantes e articulando respostas intersetoriais às múltiplas expressões da insegurança alimentar no território. O diagnóstico situacional apresentado evidencia a necessidade de planejamento contínuo, investimento público qualificado e fortalecimento da participação social como pilares fundamentais para a construção de um município mais justo, saudável e socialmente sustentável.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 23 de abril de 2026

Horário: 09:00

Local: Secretária de Desenvolvimento Social

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026, às 11h00, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, na Secretaria Municipal, com a presença dos conselheiros e representantes das secretarias municipais, conforme lista de assinatura abaixo.

A reunião teve como pauta principal a apresentação da primeira parte do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2026-2029, elaborada pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Na ocasião, foram apresentados os tópicos referentes à introdução, contextualização e diagnóstico situacional de cada secretaria participante do processo de construção do plano.

Durante a apresentação, foi ressaltada a importância do levantamento das informações setoriais para identificação das principais demandas, desafios e ações já desenvolvidas no município relacionadas à segurança alimentar e nutricional. Cada secretaria apresentou suas contribuições para compor o diagnóstico situacional, destacando programas, serviços e ações executadas em suas respectivas áreas.

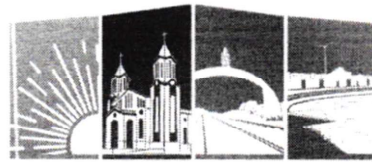
Os conselheiros presentes acompanharam a apresentação e contribuíram com sugestões para o aprimoramento do documento, reforçando a necessidade de integração entre as políticas públicas e da participação contínua dos setores envolvidos na construção do PLANSAN 2026-2029.

Também ficou definido que o cronograma de recebimento das demais atividades e propostas seguirão conforme planejamento anteriormente estabelecido pela CAISAN, visando a conclusão das próximas etapas do plano dentro do prazo previsto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Jordana Lopes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Paramoti – CE, 23 de abril de 2026.

- | | |
|--------------------------------------|-----------|
| 1. <u>Lucas Artur de Sousa</u> | 12. _____ |
| 2. <u>M. Felipe Brasileiro Costa</u> | 13. _____ |
| 3. <u>Wendell D. Dantas</u> | 14. _____ |
| 4. <u>Herlânio da Costa</u> | 15. _____ |
| 5. <u>Roberto Moura Costa</u> | 16. _____ |
| 6. <u>Antônia Verônica de Sella</u> | 17. _____ |
| 7. <u>Anderson Santos Sampaio</u> | 18. _____ |
| 8. <u>Marcelo Manoel do Souto</u> | 19. _____ |
| 9. <u>Marina Guizani Lima Cunha</u> | 20. _____ |
| 10. <u>Jordana Lopes Costa</u> | 21. _____ |
| 11. _____ | 22. _____ |



**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN
PAUTA: ELABORAÇÃO DO PLANSAN**

No primeiro dia do mês de abril de 2026, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Paramoti/CE estiveram reunidos o Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude: Aurino Madeiro, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Vice-prefeito no exercício do cargo de prefeito: Airton Mateus, o Secretário de Desenvolvimento Social: Guilherme Farias, o Secretário de Saúde: Fernando Jefferson objetivando dar início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN (2026–2029). A reunião foi conduzida pelo Consultor do SUAS, advogado Herlandson Gomes que apresentou a documentação de referência disponibilizada pela Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará – SPS/CE em reuniões de orientação técnica. Foi apresentado o cronograma de atividades do PLANSAN com início no mês de março e conclusão em junho. Com a realizada da 1ª reunião em abril o calendário teria que ser ajustado ou prorrogado em para conclusão em julho. Foi esclarecido que o cronograma proposto contará com reuniões online tira dúvidas, com data para a entrega das atividades. Os secretários pediram para detalhar as atividades sendo explicada a estrutura do Plano onde devem constar os aspectos geográficos, demográficos, socioeconômicos, com levantamento de todas os programas, projetos e ações de todas as secretarias municipais referências a segurança alimentar e nutricional, com ênfase para as secretarias que compõem a CAISAN Municipal. Definido o calendário de atividades anexo a esta ata, os secretários designaram técnicos para o trabalho de diagnóstico e redação do PLANSAN, definida a sistemática de quatro reuniões a serem conduzidas pelos gestores das políticas públicas que compõem a CAISAN para definição das ações, público-alvo, parcerias, metas, prazo de execução e fontes de recursos em conformidade com as diretrizes do PLANSAN. Todos os secretários enalteceram a importância do planejamento e a relevância do Plano e o prefeito em exercício reiterou o compromisso da prefeitura com a Segurança Alimentar e Nutricional. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, esta ata lida e assinada pelos presentes.

*Fernando Jefferson Ribas Mesquita
Jair Aurino Madeiro Silva
Guilherme Farias Braz
Antonio Airton Mateus Bezerra
Francisco Herlandson Silva Gomes*